

Ofício nº 26B/2020

Gaspar, 13 de agosto de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 13/08/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° **8590-026/2020 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8590-062/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-061/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-063/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-024/2020 (Indeferido)**,

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° **8147-376/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-377/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-312/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-266/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-267/2019 (Deferido)**,

Relator Fábio Schramm

- PROCESSO N° **8147-502/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-081/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-080/2020 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8147-075/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-014/2020 (Não Conhecido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 26 - REUNIÃO DO DIA 13.08.2020

Aos dias treze do mês de agosto de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8590-026/2020

RECORRENTE: SIDNEY FERETTI CONFECÇÕES ME

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590191087

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QHB2488/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, estando presentes todos os requisitos objetivos e subjetivos, conhecimento do recurso e no mérito voto pelo seu INDEFERIMENTO, por estar consistente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUSENCIA DE INDICAÇÃO DE CONDUTOR.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-062/2020

RECORRENTE: ALFREDO THEISS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590190650

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: MFS0091/SC

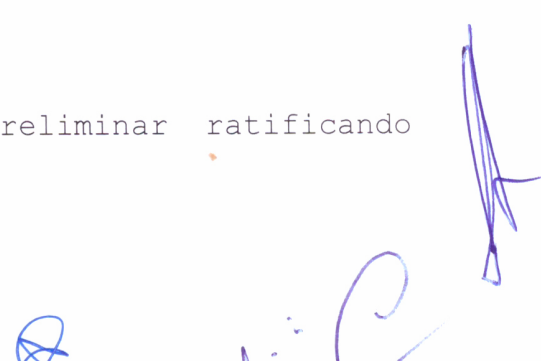
RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE. ILEGÍVEL

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 26 - REUNIÃO DO DIA 13.08.2020**PROCESSO N°: 8590-061/2020****RECORRENTE: ALFREDO THEISS****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590189833****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: MFS0091/SC****RELATOR(A): Andressa Heiler Costa****PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.**DECISÃO: DEFERIDO****MOTIVO: AIT INCONSISTENTE. ILEGÍVEL**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-063/2020**RECORRENTE: ALFREDO THEISS****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590186554****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: MFS0091/SC****RELATOR(A): Andressa Heiler Costa****PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.**DECISÃO: DEFERIDO****MOTIVO: AIT INCONSISTENTE. ILEGÍVEL**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-024/2020**RECORRENTE: MAYCON RICARDO PIRES****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590190415****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: MJV3223/SC****RELATOR(A): Andressa Heiler Costa****PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.**DECISÃO: INDEFERIDO****MOTIVO: AUTO CONSISTENTE**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 26 - REUNIÃO DO DIA 13.08.2020

PROCESSO N°: 8147-376/2019

REQUERENTE: ELOIR ROSA DE OLIVEIRA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050066196

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MEG1259/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Ex positis, entendendo que o AIT em questão não atende a materialidade lhe exigida, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **anulação da penalidade aplicada**, por configurar inconsistência no auto de infração.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-377/2019

REQUERENTE: ELOIR ROSA DE OLIVEIRA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050076493

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MEG1259/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Ex positis, entendendo que o AIT em questão não atende a materialidade lhe exigida, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **anulação da penalidade aplicada**, por configurar inconsistência no auto de infração.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-312/2019

REQUERENTE: MATHUSALEM VENERA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050039357

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MCQ4724/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Ex positis, entendendo que o AIT em questão não atende a materialidade lhe exigida, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **anulação da penalidade aplicada**, por configurar inconsistente nos termos do artigo 281, parágrafo único, inciso 1 do CTB.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUSENCIA DE ABORDAGEM.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata Nº 26 - REUNIÃO DO DIA 13.08.2020**PROCESSO Nº: 8147-266/2019****RECORRENTE: ALICEIA VALTER****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: P00Z50005I****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 519-3-0****PLACAS: ADC6797/SC****RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade**

PARECER PRELIMINAR: Ex positis, entendendo que o AIT em questão não atende a materialidade lhe exigida, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **anulação da penalidade aplicada**, por configurar inconsistente nos termos do artigo 281, parágrafo único, inciso 1 do CTB.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: AUSENCIA DE ABORDAGEM.**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-267/2019**RECORRENTE: ALICEIA VALTER****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: P00Z50005J****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1****PLACAS: ADC6797/SC****RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade**

PARECER PRELIMINAR: Ex positis, entendendo que o AIT em questão não atende a materialidade lhe exigida, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **anulação da penalidade aplicada**, por configurar inconsistente nos termos do artigo 281, parágrafo único, inciso 1 do CTB.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: AUSENCIA DE ABORDAGEM.**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-502/2019**REQUERENTE: ANTONIO ADEMIR GARCIA****AUTO DE INFRAÇÃO Nº: P0127001G2****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-2****PLACAS: MGW2388/SC****RELATOR(A): Fábio Schramm**

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: FALTA DE ABORDAGEM/AUTO INCONSISTENTE**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata Nº 26 - REUNIÃO DO DIA 13.08.2020

PROCESSO Nº: 8147-081/2020

REQUERENTE: LORI GONÇALVES DOS SANTOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050054554

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 583-5-0

PLACAS: IYF2367/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-080/2020

REQUERENTE: LORI GONÇALVES DOS SANTOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050054546

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 719-6-1

PLACAS: IYF2367/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-075/2020

REQUERENTE: GILSON SERGIO DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050051989

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MJA8886/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE ABORDAGEM/AUTO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 26 - REUNIÃO DO DIA 13.08.2020

PROCESSO N°: 8590-014/2020

REQUERENTE: LEANDRO FERREIRA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590147016

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MHZ5392/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso administrativo, mantendo-se a penalidade imposta.

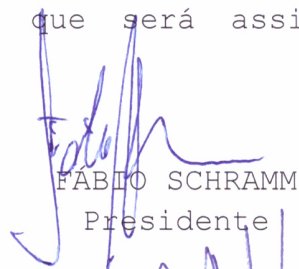
DECISÃO: NÃO CONHECIDO

MOTIVO: POR FALTA DE ASSINATURA

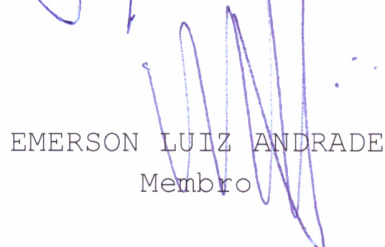
Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 20/08/2020, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


ERNESTO HOSTIN
Secretário


FABIO SCHRAMM
Presidente


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro